

DECRETO Nº 266/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.318/2021 de 06/12/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade conforme segue:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO |
|-----------------------------------|-----------|------------------|----------------------------------|
| 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0.1.67 | 0000 |
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0.1.67 | 0000 |

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação conforme as seguintes Portarias, sendo: Portaria SES nº 526/2022 de 03/06/2022, Portaria SES nº 527/2022 de 03/06/2022, e Portaria SES nº 675/2022 de 05/07/2022, e conforme Art. 5º da Lei nº 1.318/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.